



Regulamento do Concurso Cultural “ESL Summer Camp Nova Scotia by Intercultural”

O concurso cultural “ESL Summer Camp Nova Scotia by Intercultural” é realizado pela Intercultural Cursos no Exterior LTDA, que também utiliza o nome fantasia “Intercultural”, empresa com sede na Rua Durval Melquiades de Souza, n. 756 – Sala 11, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 00.628.642/0001-30, doravante denominada ORGANIZADORA, também responsável pelas condições, termos e prazos definidos neste regulamento e pela Nova Scotia International Student Program, empresa do setor de intercâmbio internacional de estudos, com sede na 18 Willow Street, suíte 101, Truro, Nova Scotia, Canadá.

CAPÍTULO I Da Finalidade

Art. 1º - O concurso cultural “ESL Summer Camp Nova Scotia by Intercultural” tem a finalidade de premiar um estudante do Colégio Catarinense com uma bolsa de estudos de 4 (quatro) semanas (não estão inclusos os gastos com passagens aéreas, emissão de visto, passaporte e despesas pessoais, as quais correrão por conta do aluno) pelo Nova Scotia International Student Program para o ESL Summer Camp, entre 6 de julho de 2019 a 3 de agosto de 2019. O programa tem o objetivo de proporcionar ao aluno:

- I. A interação com diferentes aspectos socioculturais.
- II. O desenvolvimento do idioma local.
- III. O estímulo de habilidades de convivência social, artísticas, liderança e tomada de decisão.

CAPÍTULO II Das Disposições Gerais

Art. 2º - O Nova Scotia International Student Program encarrega-se pela realização do ESL Summer Camp e pelo oferecimento da bolsa de estudos que permitirá ao estudante a participação no intercâmbio, cabendo, à ORGANIZADORA, a realização do concurso, a seleção e a assessoria para a inscrição do estudante durante o período de realização do intercâmbio.

CAPÍTULO III Dos Requisitos para a Participação no Concurso

Art. 3º - São requisitos para a participação no Concurso:

- I. Ser aluno regularmente matriculado na 1ª ou 2ª série do Ensino Médio do Colégio Catarinense.
- II. Ter, no mínimo, 14 anos na data da viagem (06/07/2019).
- III. A obtenção, até a finalização do prazo de inscrição do Concurso:
 - Passaporte brasileiro válido por seis meses a partir da data da viagem.
 - O ETA (Electronic Travel Authorization – autorização eletrônica de viagem para entrar no Canadá) ou o TRV (Temporary Resident Visa – visto de residente temporário que permite a entrada no Canadá).

No caso da ausência de uma dessas autorizações, o participante deverá possuir:

- Passaporte europeu válido ou visto americano válido (de não imigrante e com o mesmo nome do passaporte), ou, ainda, visto canadense de turismo (TRV) nos últimos 10 anos.



A necessidade de visto americano ou canadense e do passaporte brasileiro faz-se pela obrigatoriedade para entrar no país em que será realizado o intercâmbio, sendo de responsabilidade do participante a obtenção de um desses documentos até a data de finalização do prazo de inscrição do concurso. Se o passageiro tiver um passaporte europeu, poderá utilizá-lo para a viagem.

IV. Participar do processo seletivo, obedecendo rigorosamente aos critérios e prazos que constam nas disposições deste Regulamento.

CAPÍTULO IV Das Atribuições

Art. 4º - Compete à ORGANIZADORA:

I. Realizar o concurso, em parceria com o Colégio Catarinense e com o apoio da Nova Scotia International Student Program.

II. Disponibilizar as informações sobre o programa de intercâmbio e o Nova Scotia International Student Program, pelo e-mail marketing@intercultural.com.br, pelo fone (48) 3229-7900 ou presencialmente, no escritório da ORGANIZADORA.

III. Selecionar o aluno, em parceria com o Colégio Catarinense, conforme os critérios estabelecidos neste Regulamento.

IV. Assessorar e orientar o participante quanto aos procedimentos para a inscrição no ESL Summer Camp Nova Scotia.

V. Conferir e encaminhar ao Nova Scotia International Student Program a documentação do aluno selecionado, exigida para a participação no programa.

Art. 5º - Compete à Nova Scotia International Student Program:

I. Oferecer, ao estudante do Colégio Catarinense, a bolsa de 4 semanas no ESL Summer Camp, no valor de CAD 3,625 (três mil, seiscentos e vinte e cinco dólares canadenses) que cobrirá os custos de acomodação e alimentação, aulas, passeios, seguro-saúde e transfer (ida e volta ao aeroporto no Canadá).

II. Receber o estudante e integrá-lo ao programa de intercâmbio.

Art. 6º - Compete ao Colégio Catarinense:

I. Divulgar, entre os alunos, o concurso cultural "ESL Summer Camp Nova Scotia by Intercultural".

II. Esclarecer, aos alunos, eventuais dúvidas referentes ao programa e ao concurso, ou, se necessário, encaminhá-los à ORGANIZADORA.

III. Selecionar o aluno, em parceria com a ORGANIZADORA, conforme critérios estabelecidos neste Regulamento.

V. Acompanhar a tramitação dos processos de intercâmbio, em conjunto com a ORGANIZADORA.



**CAPÍTULO V
Da Inscrição**

Art. 7º - Para candidatar-se, o aluno deverá se inscrever até o dia 6 de maio de 2019 no formulário disponível no link (<http://bit.ly/esl-summer-camp>) e enviar através dele a documentação abaixo:

- I. Cópia do boletim escolar atual ou do último trimestre de 2018.
- II. Cópia do visto e passaporte válido (conforme instruções do item III – art. 3º).
- III. Autorização do responsável legal para a realização da viagem (anexo 1).
- IV. Vídeo, de no máximo um minuto, contando seus diferenciais e pontos positivos, destacando como eles poderão contribuir para o programa de intercâmbio e para representar o país e o Colégio no Canadá.

Parágrafo único: Ao efetuar a inscrição, os participantes concordam integralmente com o teor deste Regulamento.

**CAPÍTULO VI
Dos Critérios de Avaliação**

Art. 8º - Participarão, da comissão julgadora, 4 (quatro) membros do Colégio Catarinense, sendo 1 (um) Diretor, 1 (um) Coordenador Escolar, 1 (uma) Secretária Escolar e 1 (um) Profissional de Comunicação do Colégio, além de 3 (três) profissionais da Intercultural, sendo 1 (uma) Coordenadora de *Marketing*, 1 (uma) Coordenadora de Programas *Teen* e 1 (uma) Coordenadora de Relacionamento. Serão avaliados os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
Apresentação em vídeo (qualidade da apresentação, comunicação, expressão, pontos apresentados).	20 pontos
Índice de desempenho acadêmico (soma das médias anuais do histórico escolar de 2018).	10 pontos
Voluntariado no Colégio (número de horas realizadas em 2018, limitadas a 10h).	10 pontos
Nota <i>Magis</i> Excelência em 2018, limitada a 10 ocorrências.	5 pontos
Visto e passaporte válidos.	5 pontos

Parágrafo único: A avaliação das inscrições enviadas será realizada do dia 7 ao dia 18 de maio de 2019.



CAPÍTULO VII Do Cronograma

Art. 9º - As etapas do concurso estão estabelecidas de acordo com o cronograma:

Etapa	Data
Lançamento do concurso e início das inscrições.	25/04/2019
Término das inscrições.	06/05/2019
Avaliação das inscrições realizadas.	de 07 a 18/05/2019
Divulgação do vencedor.	20/05/2019
ESL Summer Camp.	de 06/07/2019 a 03/08/2019

CAPÍTULO VIII Do Resultado e da Premiação

Art. 10 - O resultado do concurso será divulgado no dia 20 de maio de 2019, em um evento a realizar-se no intervalo das aulas do Colégio Catarinense.

- I. O aluno que atingir a nota máxima, de acordo com os critérios estabelecidos no Capítulo VI, será contemplado com uma bolsa de intercâmbio para o Canadá, no valor de CAD 3,625 (três mil, seiscentos e vinte e cinco dólares canadenses), oferecida pelo Nova Scotia International Student Program para o ESL Summer Camp, de 6 de julho de 2019 a 3 de agosto de 2019, destinada a cobrir os custos de acomodação e alimentação descritos no programa, além de três horas diárias de aulas de inglês, ministradas de segunda-feira a sexta-feira, passeios, seguro-saúde e transfer de ida e volta ao aeroporto. Em caso de empate, o número de horas dedicado às atividades de voluntariado determinará o vencedor. Caso persista o empate, o critério de desempate utilizado será o índice de desempenho acadêmico.
- II. Não estarão inclusos os gastos com passagens aéreas, emissão de visto, passaporte e demais despesas não mencionadas no item anterior, as quais correrão por conta do aluno.
- III. Caso o vencedor, posteriormente, não manifeste interesse em usufruir do Prêmio, não possa realizar a viagem na data estabelecida no Capítulo VI ou, ainda, renuncie ao Prêmio por qualquer motivo, este passará para o segundo colocado, e assim sucessivamente, até o quinto colocado.
- IV. A Organizadora não se responsabilizará pelas despesas pessoais do participante, que deverão ser arcadas exclusivamente e pagas diretamente pelo Vencedor.

CAPÍTULO VIII Dos Deveres do Participante

Art. 11. O ganhador do intercâmbio será o representante do país e do Colégio no Canadá, devendo, enquanto participante:

- I. Autorizar o uso da sua imagem e voz nos canais de divulgação do Colégio Catarinense e da ORGANIZADORA.
- II. Documentar o intercâmbio com fotos e vídeos do dia a dia, bem como das atividades realizadas e da estrutura oferecida, mostrando como foi a experiência. Autorizar, ainda, a veiculação e divulgação de tais mídias.
- III. Ao retornar ao país de origem, o aluno deverá gravar um depoimento, em vídeo e por escrito, a respeito da experiência no intercâmbio, cuja veiculação nas mídias deverá ser autorizada.



CAPÍTULO IX Das Disposições Finais

Art. 12 - Este Regulamento entra em vigor a partir de 25 de abril de 2019.

Art. 13 - As questões decorrentes de casos omissos neste Regulamento serão solucionadas pela organizadora.

Art. 14 - Eventuais alterações neste Regulamento poderão ser realizadas ao longo do andamento do concurso, pela organizadora, que ficará encarregada de dar ampla divulgação às alterações.

Florianópolis, 25 de abril de 2019.



ANEXO I - AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO CULTURAL

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade/Passaporte n. _____, expedida(o) pela _____, data de expedição ____/____/____, residente à _____

_____, na cidade de _____, UF: _____, telefone: (____) _____,

na qualidade de PAI MÃE RESPONSÁVEL LEGAL AUTORIZO que o(a) menor _____, nascido(a) em ____/____/____, natural de _____, Passaporte/Identidade no _____, expedida(o) pela _____, em ____/____/____, participe do Concurso realizado pela Intercultural em parceria com o Colégio Catarinense que irá premiar o vencedor com uma bolsa de CAD 3.625 (três mil, seiscentos e vinte e cinco dólares canadenses) para o ESL Summer Camp promovido pelo Nova Scotia International Student Program.

Observação: este documento não substitui o documento de autorização de viagem para exterior.

_____, dia ____ de _____ de 2019.

Assinatura:

INSCRIÇÃO E ENVIO DOS ARQUIVOS